

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2017.2

PROVAS / MATRÍCULAS

A Faculdade São Francisco de Juazeiro – FASJ, localizada no Município de Juazeiro-BA, autorizada através da Portaria Ministerial nº 2.929, de 24 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de agosto de 2005, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e bases da Educação, Lei nº 9.394/96 e com a Portaria do MEC nº 2.402 de 9 de novembro de 2001, torna público o **Processo Seletivo Agendado**, contendo as normas e os procedimentos necessários à realização do vestibular e matrícula para ingresso no **2º semestre do ano letivo de 2017**.

1 – DOS CURSOS

CURSO	MODALIDADE	ATO APROVAÇÃO OU RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO
Administração	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria/MEC nº. 574 de 30 de setembro de 2016
C. Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria/MEC nº. 301, de 08 de julho de 2016
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria/MEC nº. 574, de 30 de setembro de 2016
Enfermagem	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 202, de 02 de junho de 2016
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 324 de 8 de agosto de 2011
Pedagogia	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC nº 463 de 09 de setembro de 2016
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 771 de 01 de Dezembro de 2016
Recursos Humanos	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC nº 770 de 01 de Dezembro de 2016
Gestão Pública	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC nº 770 de 01 de Dezembro de 2016

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – É condição legal, para se inscrever no **Processo Seletivo 2017.2**, que o candidato possua o Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), obtido por via regular ou da suplência, até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados; conforme portaria Ministerial nº. 391 de 07 de fevereiro de 2002, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2002.

2.2 – O período de inscrição ocorrerá conforme previsto no item 3 deste edital (MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO / INSCRIÇÃO).

2.3 – A taxa de inscrição será no valor de R\$20,00 (vinte reais).

2.4 – Ao candidato que necessitar que sua inscrição seja feita por terceiros, o representante, mesmo munido de procuração, deverá fazer o termo de declaração, responsabilizando-se por todos os dados fornecidos no ato da inscrição, bem como apresentar os seguintes documentos: a) documento de identidade original; b) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante.

2.5 – O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário.

2.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto fornecimento de dados e, sendo assim, após sua confirmação, não serão permitidas alterações.

2.7 – A inscrição somente será considerada efetivada após o recebimento da Ficha de Inscrição assinada pelo candidato ou seu representante legal, e emissão do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, juntamente com o questionário sócio econômico preenchido (*opcional*). Não ocorrendo o recebimento, a inscrição estará automaticamente cancelada.

2.8 – O candidato que depender de resultados de exames e não apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão do Ensino Médio estará, irremediavelmente, desclassificado.

2.9 – Sob hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

3 - MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO / INSCRIÇÃO

3.1 – **VESTIBULAR ORDINÁRIO:** as inscrições para o vestibular serão realizadas até 26/05/2017 e a aplicação da prova ocorrerá no dia 28/05/2017 das 9:00h as 12:00h, horário local, na FASJ, localizada na Rua do Paraíso, nº 800, Santo Antônio, Juazeiro/BA e as inscrições ocorrerão no espaço de atendimento ao vestibulando, nos dias úteis, das 9h às 20h, também localizada no mesmo endereço.

3.2 – **VESTIBULAR AGENDADO:** as inscrições para o vestibular agendado serão realizadas **nos dias úteis**, do período de 16/05/2017 a 04/08/2017, no espaço de atendimento ao vestibulando, localizado à Rua do Paraíso, nº 800, Santo Antônio, Juazeiro/BA **das 9h às 20h**.

3.3 – **VESTIBULAR SIMULADO:** as inscrições para vestibular simulado serão realizadas nos dias úteis, do período de 16/05/2017 a 04/08/2017. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3.4 – **Inscrição Vestibular Candidatos do ENEM:** as inscrições no período de 16/05/2017 a 04/08/2017. O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades: Apresentação do Boletim de Desempenho obtido no ENEM, referente ao exame realizado a partir de 2010, entrega da cópia do documento de identificação próprio, apresentação do CPF, se possuir.

3.5 – **Classificação ENEM:** Será eliminado o candidato que obteve no ENEM nota da prova objetiva igual ou inferior a 450 pontos e a nota de redação igual ou inferior a 450 pontos do valor máximo atribuído no Boletim Desempenho. O candidato que obteve 0(zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.

3.6 - O candidato fará a sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- Apresentação do documento de identificação próprio, o qual deverá ser apresentado no dia da prova;
- Apresentação do CPF, se possuir;
- Preenchimento e entrega do requerimento de inscrição, em formulário próprio, fornecido pela FASJ;
- Procuração com firma reconhecida em Cartório, no caso de inscrição efetuada por terceiros;
- *Documentos de identificação aceitos na inscrição presencial:
 - a) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos competentes, a saber: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
 - b) cédula de identidade para estrangeiros expedida pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - c) cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97)
 - e) Passaporte.

***Não serão aceitos: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional.**

3.7 – O candidato que cadastrar o seu e-mail poderá receber, por essa via, a confirmação da inscrição.

3.8 – Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado apenas aquele com data mais recente.

3.9 – O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados.

3.10 – Não serão aceitas inscrições pelos Correios, fax ou e-mail.

3.11 - Em nenhuma hipótese será feita a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3.12 – Os portadores de necessidades especiais deverão comprovar mediante o preenchimento de requerimento junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade, no prazo de até 48 horas antes da data da prova, o direito ao atendimento diferenciado, indicando os recursos de que necessitam no dia e local de realização das provas, sob pena de não ser atendido.

3.12.1 – A candidata que tiver de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.13 – A APS (Assessoria de Processos Seletivos) poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu vestibular, bem como a data de divulgação do resultado do vestibular.

3.14 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas no presente Manual e no Regimento da FASJ, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos para ingresso no 2º semestre letivo de 2017 constará de prova de Conhecimentos Gerais e Redação, de acordo com o que se segue:

4.2 – A prova será realizada no dia, hora e Local: Poderá também ser agendada pelo candidato para dia e hora.

4.3 – Os candidatos disporão de um total de três horas para realizar a prova.

4.4 – Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver munido do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PRÓPRIO com o qual se inscreveu:

4.4.1 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação da sua assinatura.

4.5 – Será atribuída NOTA ZERO à redação que estiver com rasura ou marcação em desacordo com as instruções.

4.6 – Só serão consideradas válidas a Redação escrita à tinta, de cor azul ou preta.

4.7 – Será eliminado do vestibular o candidato que:

4.7.1 – Usar de meios fraudulentos;

4.7.2 – Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

4.7.3 – Utilizar-se de livros, de códigos, de impressos, de máquinas calculadoras ou de similares, bem como de telefones celulares ou de quaisquer outros aparelhos de comunicação;

4.7.4 – Fizer, em documento, declaração falsa ou inexata;

4.7.5 – Não comparecer ou chegar após o horário estipulado para o início da prova ou ainda obtiver nota zero na prova;

4.7.6 – Deixar de apresentar qualquer documento solicitado;

4.7.7 – Inserir assinatura ou qualquer símbolo que identifique o candidato;

4.7.8 – Obtiver menos que 1,0 (um) ponto na prova de redação.

4.8 – O preenchimento da folha de redação será de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, haverá substituição por erro de preenchimento pelo candidato.

4.9 – Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a avaliação.

5. DAS PROVAS

5.1 - O processo seletivo abrange as matérias do núcleo comum do Ensino Médio.

5.2 - As provas de conhecimentos teóricos serão realizadas sob a forma de teste de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta.

5.3 - A prova de REDAÇÃO obedecerá às orientações contidas no caderno de provas e é questão única, equivalente a 60(sessenta) pontos.

5.4 - Os critérios utilizados para a correção das redações são: a) as redações serão avaliadas de zero a 60 (sessenta) pontos; b) serão levados em conta 3 (três) itens básicos: estruturação, coerência e gramática; c) o item estruturação deverá conter: introdução, desenvolvimento e conclusão, somando-se o total de 20 (vinte) pontos; d) o item coerência (coesão) deverá conter: raciocínio lógico e aprofundamento, somando o total de 20 (vinte) pontos; e) o item gramática somará o total de 20(vinte) pontos.

5.5 - As provas de redação zeradas deverão passar, obrigatoriamente, por todos os membros da Comissão de Correção.

5.6 - Os programas das disciplinas das provas constam em anexo.

5.7 - Abaixo é apresentada informações na qual consta o calendário para realização das provas:

- **Redação:** 09h às 12h - Única – 60 pontos;
- **Língua Portuguesa:** 09h às 12h – questões de 01 a 05 – 5 pontos;
- **Matemática:** 09h às 12h - questões de 06 a 10 – 5 pontos;
- **Biologia:** 09 h às 12 h – questões de 11 –15 – 5 pontos ;
- **Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades):** 09h às 12h - questões de 16 a 20 – 5 pontos;

6 – DOS RECURSOS

6.1 – Caberá recurso, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

6.2 – Os recursos deverão ser entregues, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica da FASJ, no horário das 9h às 20h.

6.3 – Os candidatos deverão entregar os recursos em 02 (duas) vias. Cada via deverá ser apresentada com as seguintes especificações:

6.3.1 – Argumentação lógica e consistente, com identificação do candidato em cada folha;

6.4 – O Conselho Administrativo Superior- CAS constitui a última instância para recursos, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual, não caberão recursos adicionais.

6.6 – Analisado o questionamento e havendo retificação, a FASJ divulgará novo resultado no prazo máximo de 48 horas.

6.7 – Para todos os efeitos, não serão aceitos pedidos de vistas ou de revisão da redação.

6.8 – Os classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão relacionados sem as especificações da classificação e notas. Uma listagem poderá ser publicada com fins a eventuais convocações para preenchimento de vagas, obedecendo-se a ordem crescente de classificação.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A classificação será feita pelo número decrescente de pontos obtidos no vestibular, dentro do número de vagas existentes.

7.2 – Em caso de empate, aplicar-se-á como critério de desempate a preferência ao candidato mais idoso.

8 – DO RESULTADO

8.1 – O resultado do vestibular será afixado, em local de fácil acesso, na FASJ, até (02) dois dias úteis contados a partir da realização das provas, podendo ser divulgado pela imprensa e/ou pela Internet, no site: www.fasj.edu.br, respeitando-se o número de vagas para cada curso/turno.

8.2 – O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no **2º semestre do ano letivo de 2017**.

9 – DA MATRÍCULA INICIAL

9.1 – A matrícula deverá ser realizada a partir da divulgação dos resultados das 9h às 20h, de segunda a sexta, na Secretaria Acadêmica da FASJ, na Rua do Paraíso, nº 800, Santo Antônio, Juazeiro/BA.

9.2 – No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar;
- Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) e histórico escolar (original e fotocópia)
- Carteira de Identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia) e comprovante de quitação eleitoral (poderá ser obtido no site www.tre-df.gov.br)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Certidão de nascimento (original e fotocópia) e, no caso de casados, que tenham adotado o sobrenome do cônjuge, certidão de casamento (original e fotocópia).
- 2 fotografias 3x4 recente

9.3 – Os candidatos que não efetivarem a matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados **DESISTENTES**.

9.4 – O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação dos candidatos obtida segundo a ordem decrescente do total de pontos alcançados.

9.5 – Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis deverão aguardar segunda chamada que será divulgada até 5 (cinco) dias após a divulgação da primeira chamada. As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.6 – Ainda existindo vagas remanescentes, a Instituição poderá dar continuidade ao vestibular aplicando outras etapas para a seleção de novos candidatos, tais como:

- Segundo Processo Seletivo Tradicional;
- Processo Seletivo Agendado;
- Nota obtida no ENEM, de acordo com a portaria ministerial 391 de 07/02/2002;
- Aproveitamento de estudo para portadores de diploma de nível superior, dentre outros.

9.7 – A turma só será implantada havendo, um mínimo, de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente matriculados.

9.8 – Com base no Artigo 44 da Lei número 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ficará impedido de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

10 – DAS AULAS / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

10.1 – O início do semestre letivo para os acadêmicos ingressantes está previsto para o dia 21/08/2017.

10.2 – Os cursos funcionarão na FASJ, Rua do Paraíso, nº 800, Santo Antônio, Juazeiro/BA.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O vestibular para determinado curso/turno somente será realizado caso o número de inscritos preencha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas disponíveis. Caso contrário será facultado ao candidato a opção por outro curso/turno.

11.2 – Do resultado deste vestibular, não caberá recurso de qualquer natureza.

11.3 – Decorridos 90 (noventa) dias da divulgação do resultado do vestibular, as provas serão destruídas.

11.4 – A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida, do candidato, qualquer forma de identificação admitida em direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

11.5 – A Faculdade poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito no concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.6 – Os casos omissos e as situações não previstas serão solucionados pelo Conselho Administrativo Superior- CAS.

11.7 – A Faculdade FASJ é participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de cuja adesão poderá advir acréscimo no total de vagas oferecidas por curso/turno, com o direcionamento das vagas excedentes aos candidatos selecionados nos termos da regulamentação em vigor.

11.10 – A inscrição do candidato implica em aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pelo CAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de textos
 - a) - Conteúdo: objetivo e compreensão crítica do texto, relações intertextuais
 - b) - Estrutura: principais mecanismos de coesão e coerência textuais
 - c) - Expressividade: recursos estilísticos e figuras de linguagem
2. Gramática aplicada
 - a. - Acentuação gráfica
 - b. - Ortografia
 - c. - Divisão silábica
 - d. - Pontuação
3. Morfologia
 - a. - Estrutura e formação de vocábulos
4. Morfossintaxe
 - a. - Empregos e funções das classes de palavras
 - b. - Constituição da oração e do período
 - c. - Sintaxe de regência, de concordância e de colocação
5. Semântica
 - a. - Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade
6. Estilística
 - a. - Figuras de sintaxe
 - b. - Vícios de linguagem

II. - LITERATURA BRASILEIRA

1. Noções básicas de Teoria Literária
 - a) - Poema, poesia e prosa
 - b) - Gêneros e estéticas literárias
 - c) - Figuras de linguagem
2. O Romantismo Brasileiro: poesia e ficção
3. A ficção realista e naturalista
4. A poesia parnasiana e simbolista
5. O Modernismo Brasileiro
 - a) - Grupos e tendências
 - b) - Poesia e romance na década de 30
 - c) - Geração de 45
6. Poesia de vanguarda
7. Literatura contemporânea
 - a) - Poesia, ficção, crônica
 - b) - Literatura fantástica

III- GEOGRAFIA DO BRASIL

1. Espaço brasileiro
 - a) - Extensão
 - b) - Forma e massa
 - c) - Posição geográfica
 - d) - Posição astronômica
 - e) - Pontos extremos
 - f) - Limites e implicações políticas, sociais e econômicas
2. Fundamentos geológicos e morfológicos
 - a) - Escudo pré-cambriano e bacias sedimentares
 - b) - Relevo continental
 - c) - Plataforma continental
 - d) - Divisão de relevo
 - e) - Recursos naturais e sua utilização e conservacionismo
3. Vegetação
 - a) - Causas e efeitos da distribuição espacial
 - b) - Formações vegetacionais
 - c) - Recursos vegetais e implicações do aproveitamento econômico
4. Hidrografia
 - a) - Traços característicos
 - b) - Bacias hidrográficas
 - c) - Aproveitamentos dos recursos das bacias hidrográficas
5. Climas
 - a) - Massas e frentes
 - b) - Influências geográficas
 - c) - Mecanismo da circulação e regime de chuvas
 - d) - Clima e tempo
 - e) - Classificação dos climas
 - f) - Recursos e alternativas econômicas
6. População
 - a) - Traços étnicos
 - b) - Estrutura populacional
 - c) - Crescimento e distribuição espacial
 - d) - Movimentos de população
 - e) - Pólos urbanos
 - f) - Fenômenos de urbanização

7. Economia
 - a) - Traços gerais
 - b) - Setores econômicos e produção
 - c) - Política econômica
8. Transportes
 - a) - Condições geográficas dos transportes
 - b) - Sistema nacional dos transportes
 - c) - Transportes e integração nacional
9. Comunicações
 - a) - Características gerais
 - b) - Sistema nacional de telecomunicações e a integração nacional
10. Regionalização brasileira
 - a) - Diferenças e organização regional
 - b) - Desenvolvimento e integração regional
11. Geografia da Bahia

IV.A. GEOGRAFIA GERAL

1. A ciência geográfica: conceito, princípios, divisão e escolas geográficas
2. O sistema solar: elementos, leis, a Lua, eclipses, a Terra e suas dimensões e movimentos
3. A atmosfera
 - a) - Composição, pressão e ventos
 - b) - Temperatura, variação e zonas térmicas
 - c) - Umidade atmosférica
 - d) - Chuvas-clima: conceito, fatores e elementos do clima
4. Águas correntes
 - a) - Circulação subterrânea
 - b) - Rios e seus regimes e elementos característicos
 - c) - Geleiras e lagos e suas características gerais
5. Oceanos e mares: a água do mar, características, movimentos, correntes
6. marítimas e o fenômeno das marés
7. O relevo: estrutura e composição da crosta terrestre
8. O estudo das populações: demografia, distribuição, crescimento, estrutura, movimento e problemas populacionais
9. Distribuição geográfica dos grupos raciais e seus caracteres mensuráveis e descritivos
10. Estudo geográfico das línguas e religiões
11. O habitat rural, suburbano e urbano
12. As cidades e suas diversas formas, seus problemas e soluções
13. A geografia da energia e a mobilização das forças naturais pelo homem
14. A geografia da indústria e do comércio
15. Tipos de colonização e exploração colonial
16. A geografia das comunicações e transportes
17. Geografia política
18. A geografia dos continentes: estudo regional dos continentes ou partes individualizadas, abrangendo os seguintes itens: localização, estrutura geológica, relevo, hidrografia, clima, vegetação, formação da população, divisão política e cidades principais, economia, transportes e comunicações.

V - HISTÓRIA DO BRASIL

1. O mundo ocidental na época dos descobrimentos

2. Expansão marítima de Portugal
3. Descobrimto do Brasil
4. Primeiras explorações
5. Capitanias
6. Governos gerais
7. Expansão territorial
8. Entradas e bandeiras
9. Reduções jesuíticas
10. Povoamento da Bahia
11. Formação histórica das fronteiras
12. Desenvolvimento econômico do Brasil colonial: pau-brasil, açúcar, pecuária e mineração
13. A família real portuguesa no Brasil
14. Regência de D. Pedro I
15. Independência
16. Primeiro reinado
17. Reconhecimento da Independência
18. Política externa e interna
19. Abdicação
20. Período regencial
21. Segundo reinado: o café, a imigração e a abolição
22. Problemas platinos
23. Aspectos culturais do segundo reinado
24. A República
25. Economia: o café e a indústria
26. Correntes migratórias
27. A Bahia no período republicano
28. O Brasil atual
29. Participação nos grandes conflitos mundiais

VI. - HISTÓRIA GERAL

1. Antiguidade Clássica
 - a) - Evolução social e política das cidades gregas
 - b) - Helenismo
 - c) - Surgimento de Roma
 - d) - República romana e sua expansão
 - e) - Ditadura de César
 - f) - Augusto e a paz romana
 - g) - Cultura romana e a sua importância
 - h) - Desagregação do Império Romano
2. Idade Média
 - a) - Penetração dos bárbaros no Império Romano
 - b) - Império de Carlos Magno
 - c) - Civilização bizantina
 - d) - Islã e sua importância na conjuntura ocidental
 - e) - Feudalismo
 - f) - Legado cultural da Idade Média
3. História Moderna
 - a) - Renascimento
 - b) - Reforma religiosa
 - c) - Contra-reforma
 - d) - Surgimento do Estado Moderno

- e) - Absolutismo na França
 - f) - Mercantilismo
 - g) - Realeza e parlamento na Inglaterra no século XVIII
 - h) - Despotismo esclarecido
 - i) - Revolução Industrial
 - j) - Independência dos Estados Unidos
4. História Contemporânea
- a) - Revolução Francesa
 - b) - Império napoleônico
 - c) - Congresso de Viena e a Santa Aliança
 - d) - Liberalismo e nacionalismo
 - e) - Revoluções liberais do século XIX
 - f) - Unificação da Itália e da Alemanha
 - g) - Imperialismo europeu nos séculos XIX e XX (África e Ásia)
 - h) - Primeira Guerra Mundial
 - i) - Crise de 1930 e sua repercussão no mundo
 - j) - Regimes totalitários
 - k) - Segunda Guerra Mundial
 - l) - A ONU
 - m) - Descolonização da África
 - n) - Conquista do espaço sideral

VII – MATEMÁTICA

1. Razão, proporção, divisão, proporcional e porcentagem.
2. Triângulo retângulo: Teorema de Pitágoras, área, perímetro e razões trigonométricas.
3. Funções de 1º e 2º grau: raízes, sinal gráfico e domínio.
4. Equações de 1º e 2º grau: Raízes.
5. Análise combinatória: conceitos de arranjos, permutações e combinações.
6. Polinômios: grau, raízes e valor numérico.
7. Projeções Numéricas: conceitos de P. A e de P.G.
8. Volumes, áreas e demais elementos dos sólidos geométricos regulares.
9. Matrizes e Determinantes

VII – BIOLOGIA

1. Água e sais minerais, vitaminas, carboidratos, lipídeos, proteínas, enzimas e ácidos nucleicos;
2. Introdução a citologia: microscopia, teoria celular, organelas citoplasmáticas, tipos de transportes de substâncias entre a célula e o meio externo, núcleo e divisões celulares;
3. Metabolismo energético;
4. Genética: 1 e 2 lei de Mendel e suas variações. Conceitos fundamentais em genética. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas.

Juazeiro/BA, 16 de maio de 2017.

Fernanda Leite de Araújo
Secretária Acadêmica

Jair Miranda Junior
Diretor Geral

ANEXO I

1. DETALHES DOS CURSOS:

A FASJ possui os seguintes Cursos de Graduação devidamente autorizados / reconhecidos junto ao Ministério da Educação:

Administração (Bacharelado)

Duração do curso: 4 anos;

Reconhecido pela portaria nº 574 de 30 de setembro de 2016

Ciências Contábeis (Bacharelado)

Duração do curso 4 anos;

Portaria/MEC nº.

Reconhecido pela portaria nº 301, de 08 de julho de 2016

Comunicação Social (Bacharelado)

Duração do curso: 4 anos;

Reconhecido pela portaria nº 574 de 30 de setembro de 2016

Enfermagem (Bacharelado)

Duração do curso: 5 anos;

Autorizado pela Portaria MEC nº 202, de 02 de junho de 2016

Fisioterapia (Bacharelado)

Duração do curso 05 anos;

Autorizado pela portaria nº 324 de 8 de agosto de 2011

Pedagogia (Licenciatura)

Duração do curso: 4 anos;

Autorizado pela portaria nº 463, de 09 de outubro de 2016

Engenharia Civil (Bacharelado)

Duração do curso: 5 anos;

Autorizado pela portaria nº 771, de 01 de dezembro de 2016

Gestão Pública (Tecnólogo)

Duração do curso: 2 anos;

Autorizado pela portaria nº 770, de 01 de dezembro de 2016

Recursos Humanos (Tecnólogo)

Duração do curso: 2 anos;

Autorizado pela portaria nº 770, de 01 de dezembro de 2016